



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
2 - Descrição do Objeto		Despesa empenhada referente a prestação de serviços do Programa do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - Prosuasa, relativamente ao exercício de 2025, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente de Santa Catarina e o Município de Santiago do Sul – SC.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Despesas do Programa do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – Prosuasa.	12	Meses	1.500,00	18.000,00
3 - Fundamentação da Contratação		Não tem Estudo Técnico Preliminar- ETP, conforme Decreto Municipal nº 229/2023 de 05 de junho de 2023.			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		A presente contratação terá um valor total de R\$ 18.000,00 que representa o valor estabelecido em Assembleia conforme anexo.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso		Despesa/Ano	
2005		150000005000		10	
2005		150000005000		12	
2005		150000005000		14	
6 - Vigência		A vigência do contrato será de 12 meses.			
7 - Justificativa		Considerando que o Município de Santiago do Sul -SC conta com comércios que necessitam de inspeção é de suma importância que o Município contrate uma empresa responsável para a fiscalização correta das atividades desenvolvidas pelos comércios, para que as mesmas estejam dentro das normas legais, assim fazendo com que haja aumento na rentabilidade e melhor desenvolvimento do Município, sendo que o Programa Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – PROSUASA já é aplicado o Município há anos sempre trazendo resultados positivos tornando-se viável a contratação para o ano de 2025. Ressaltando que será realizado um novo processo na modalidade de dispensa por justificativa.			
8 - Requisitos da contratação		A empresa deve possuir: -CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); -Contrato social e suas alterações, caso haja; -Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; -Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); -Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; -Certidões negativas de débitos trabalhistas;			
9 - Forma e Seleção do Fornecedor		A presente contratação acontecerá na modalidade de dispensa por justificativa, de acordo com o Art. 75, Inc. XI (Lei nº14.133/2021): - XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;			
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
10.1 - Prazo		10.1.1 A execução dos serviços deverá ser executada no Município de Santiago do Sul – SC conforme recebimento da ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (X) SIM () NÃO			
10.2 - Local		10.2.1 Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade do Município.			
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto		O resultado pretendido com o objeto é as licenças para construções, obras e demais atividades desenvolvidas no município, para que estejam em conformidade com a Lei Ambiental.			
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
11.1 - Forma de Solicitação		11.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.			
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução		11.2.1 Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados; 11.2.3 Colocar a disposição do Município os serviços descritos no contrato, elaborar relatório detalhado das atividades, orientar as secretarias municipais em relação aos procedimentos			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		adotados, durante o exercício de 2025.	
11.3 - Condições de Recebimento		-----	
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)		Não se aplica.	
12 - Proposta		A proposta que descumprir com o estabelecido no TR, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.	
13 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado.	
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)		----- -----	
15 - Obrigações da Contratada		-Coloca a disposição do município os serviços, objeto o presente contrato; -Orientar as secretarias municipais em relação aos procedimentos adotados; -Encaminhar mensalmente o recebido do valor pago pelo município; -Elaborar relatório detalhado das atividades desenvolvidas; -Comunicar ao município as anormalidades verificadas durante a execução do serviço.	
16 - Obrigações da Contratante		- Efetuar o pagamento mensal, nos termos estipulados o contrato; -Acompanhar os serviços oferecidos pelo consorcio; -Definir conjuntamente com o consorcio a necessidade de novos serviços.	
17 - Da Amostra			
18 - Gestor e Fiscal do Contrato			
18.1 Gestor do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Edivan Mattiello		Assessor de Administração	071.031.969-07
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Suzieli Pavão	Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	071.122.419-60	
19 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.	
20 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 31 de janeiro de 2025.

Analice Antunes
Coordenador de Departamento
Responsável Pela Elaboração do TR

Edivan Mattiello
Assessor de Secretaria
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa